

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX

Número: 1.30.007.000085/2022-95 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) LUANA VARGAS MACEDO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

75. Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 552/2025/KM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.007.000095/2024-81 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

76. Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 603/2025/SM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU-SC

Número: 1.33.007.000230/2023-15 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) RAFAELLA ALBERICI

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

77. Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 578/2025/KA

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.000.001271/2025-42 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Sem mais nada a decidir, a sessão foi encerrada às quinze horas e vinte e cinco minutos.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 3ª CCR

ROGÉRIO DE PAIVA NAVARRO  
Subprocurador-Geral da República  
Membro Titular da 3ª CCR

WALDIR ALVES  
Procurador Regional da República  
Membro Suplente da 3ª CCR

MÁRCIO BARRA LIMA  
Procurador Regional da República  
Membro Suplente da 3ª CCR

#### ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A partir das quinze horas e trinta minutos do décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, presencialmente e por videoconferência, a nona Sessão Ordinária de Revisão do exercício, com a participação do Doutor Luiz Augusto Santos Lima, Coordenador; da Doutora Maria Emilia Moraes de Araújo, suplente no exercício da titularidade do 2º Ofício; e do Doutor Waldir Alves, Membro Suplente.

Na fase presencial estiveram ausentes, justificadamente, os Doutores Rogério de Paiva Navarro e José Elaeres Marques Teixeira, Membros Titulares; e o Doutor Márcio Barra Lima, Membro Suplente.

Em sessão de revisão, o item 02 da Pauta Temática foi retirado de pauta a pedido da Doutora Maria Emilia Moraes de Araújo, para que o assunto seja debatido posteriormente, com a presença dos membros titulares do colegiado.

A sessão de Coordenação envolveu a deliberação sobre recomendações cíveis, a aprovação de uma Nota Técnica sobre infraestrutura ferroviária e a tomada de ciência sobre a contribuição do MPF em uma consulta pública federal sobre o ambiente digital.

Um dos pontos discutidos foi o Ofício nº 5357/2025, no qual o Procurador da República Carlos Augusto de Amorim Dutra encaminhou a Recomendação nº 185/2025 para conhecimento da 3ª CCR. A Recomendação é dirigida ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e versa sobre a necessidade urgente de reparação/recuperação e conservação das vias laterais da Rodovia BR-101, localizadas no Município de Barra Velha, em Santa Catarina. Foi esclarecido que estas vias, nos sentidos norte e sul, não foram incorporadas ao contrato de concessão, e um Laudo Técnico (PGR n. 773/2025 – SPPEA) instruiu o Inquérito Civil 1.33.005.000329/2024-18 ao apontar várias patologias relevantes de pavimentação, como buracos, trincas e deficiência de sinalização, que prejudicam a segurança e trafegabilidade dos usuários da rodovia. A conclusão jurídica é que a manutenção e reparação dessas vias, que integram área de domínio da União, são atribuições do DNIT. A proposta aprovada para este item foi de mera ciência.

Na sequência, foi apresentada a Nota Técnica nº 15/2025/CT-Ferroviário/CS-Transp/3ªCCR, referente à discussão no Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a devolução de trechos ferroviários pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (TLSA), um processo que impacta, sobretudo, trechos de Pernambuco. O documento propôs medidas para a aplicação dos recursos federais oriundos da indenização da devolução de trechos em atividades de interesse público, dando uso prioritário ao mecanismo de "Conta Vinculada" (Escrow Account). A adoção da Conta

Vinculada foi defendida por conferir segurança jurídica, previsibilidade contratual e por ser a ferramenta mais adequada para garantir que os recursos, que pela Lei nº 14.273/2021 devem ser reinvestidos em infraestrutura logística ou de mobilidade pública, não sejam desviados ou sujeitos à instabilidade orçamentária do Orçamento Geral da União (OGU). Contudo, o teor final da Nota Técnica aprovada excluiu a proposta inicial de emprego dos recursos na requalificação do Metrô do Recife (METROREC), apesar de o Procurador da República Pedro Jorge do Nascimento Costa haver relatado a situação de avançado grau de degradação e inabilidade operacional do METROREC e o fato de Pernambuco ser um dos estados mais prejudicados pela devolução. A exclusão foi justificada pela conclusão de que não compete ao Ministério Público Federal indicar projetos a serem beneficiados, uma vez que a formulação de políticas públicas não é prerrogativa da instituição. Foi aprovado o novo teor do documento, recomendando-se que a atuação do membro Dr. Pedro Jorge seja operada negocialmente, sem que haja emissão de documento vinculativo da 3ª CCR.

Ainda, foi tratada a solicitação de indicação de dois representantes do MPF (um titular e um suplente) para compor o Grupo Nacional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (GNDOET), encaminhada pelo seu Presidente, o Procurador-Geral de Justiça Francisco Zanicotti, sendo aprovada a proposta de submeter a consulta aos membros das Comissões e representantes da 3ª CCR para manifestação de interesse.

O último ponto da pauta de Coordenação tratou do Ofício nº 607/2025/AC/3CCR, no qual o Procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, Coordenador da Comissão de TIC, informou o envio de contribuições à Consulta Pública promovida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Esta consulta, lançada pelo Comitê Intersetorial, tem o objetivo de formular a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital e fornecer subsídios para a regulamentação da Lei nº 15.211/2025, o "ECA Digital". O foco central da contribuição do MPF, nos termos do Edital Nº 2/2025, foi a proposta de metodologia e requisitos mínimos para a verificação etária em serviços digitais. O debate sobre a aferição de idade, etapa fundamental da regulamentação, deve levar em conta o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e a minimização da coleta de dados, em estrita conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Para isso, a iniciativa busca métodos menos invasivos, como as tecnologias de Prova de Conhecimento Zero (ZKPs) ou credenciais anônimas, que garantem a eficácia na verificação da idade sem armazenar ou expor dados pessoais sensíveis. Ao tomar ciência da importante contribuição do Doutor Carlos Bruno Ferreira da Silva, foi sugerida a divulgação de sua iniciativa junto à Secretaria de Comunicação (Secom) do MPF a fim de mobilizar a opinião pública e os atores institucionais para a construção de um ambiente digital mais seguro e acessível.

A nona Sessão Ordinária de Revisão contou com uma fase virtual, realizada entre os dias 13 e 17 de novembro, conforme a Instrução Normativa nº 04, de 19 de junho de 2017 da 3ª CCR, na qual foram deliberados:

1.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 616/2025/KA

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

Número: 1.30.001.002264/2025-60 - Eletrônico

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

2.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 562/2025/HB/ver Dr. Elaeres

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO

Número: 1.26.000.000464/2025-11 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA

Retirado da pauta a pedido do relator.

3.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 610/2025/RC

Origem: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

Número: 1.18.002.000192/2025-19 - Eletrônico

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo CONHECIMENTO DO RECURSO e, no mérito, pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO de instauração de notícia de fato, nos termos do voto do(a) relator(a).

4.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 612/2025/SM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA

Número: 1.19.001.000264/2025-92 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) MARCELO SANTOS CORREA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO DO CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO e REMESSA dos autos ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do voto do(a) relator(a).

5.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 627/2025/KA

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - GOIAS

Número: 1.18.000.002133/2024-14 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

6.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 617/2025/RC

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE V.REDONDA/B.PIRÁÍ

Número: 1.30.001.006067/2024-39 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) BIANCA BRITTO DE ARAUJO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, com a devolução dos autos à Procuradoria da origem, para que solicite esclarecimentos à ANEEL sobre o andamento do expediente ANEEL nº 010.536.26224-9 e informe as providências que tem adotado para a melhoria dos indicadores DEC e FEC da Light S.A., bem como oficie à Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) para que informe o número de reclamações que recebeu contra a Light sobre falhas na distribuição de energia e problemas no resarcimento de danos decorrentes daquelas falhas, indicando o grau de resolução daquelas reclamações e eventuais medidas que tenha adotado visando a solução da irregularidade, nos termos do voto do(a) relator(a).

7.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 634/2025/RC/RM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

Número: 1.34.001.007277/2025-86 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) KAREN LOUISE JEANETTE KAHN

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, com o retorno dos autos à origem para que se oficie à concessionária Enel-SP, ao Procon-SP e à ANEEL a fim de que informem se possuem registros, com os respectivos

quantitativos, de outras reclamações sobre a cessação do envio de faturas impressas aos consumidores sem a opção destes, bem como eventuais medidas tomadas a respeito, nos termos do voto do(a) relator(a).

8.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 620/2025/HB/RM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAPÁ

Número: 1.12.000.000254/2025-18 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ALOIZIO BRASIL BIGUELINI

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

9.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 579/2025/HB

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

Número: 1.22.000.002157/2020-17 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) SILMARA CRISTINA GOULART

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, com a sugestão da instauração de procedimento administrativo pela Procuradoria de origem para acompanhar a efetiva restituição integral, inclusive lançamentos futuros dos abatimentos, nos termos do voto do(a) relator(a).

10.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 568/2025/HB

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

Número: 1.30.001.004251/2021-00 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CLAUDIO GHEVENTER

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, com a determinação da instauração de procedimento administrativo pela Procuradoria de origem para acompanhar a efetiva restituição integral dos valores, inclusive lançamentos futuros dos abatimentos, nos termos do voto do(a) relator(a).

11.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 629/2025/KM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL

Número: 1.29.000.005617/2023-42 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) JORGE IRAJA LOURO SODRE

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

12.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 643/2025/MDM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

Número: 1.34.001.008357/2024-78 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) KAREN LOUISE JEANETTE KAHN

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

13.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 645/2025/SM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

Número: 1.30.001.000779/2021-00 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) FABIO MORAES DE ARAGAO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

14.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 628/2025/KA

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.20.002.000108/2025-09 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento e REMESSA de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual pela Procuradoria de origem, nos termos do voto do(a) relator(a).

15.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 622/2025/KM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.005.000128/2025-93 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ROGER FABRE

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

16.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 614/2025/PC

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ACRE

Número: 1.10.000.001105/2025-41 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

17.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 639/2025/HB/RM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA

Número: 1.25.000.010639/2024-54 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) LETICIA POHL MARTELLO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, com a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado do Paraná, pela Procuradoria de origem, para as providências porventura cabíveis em relação à indigitada contravenção penal, nos termos do voto do(a) relator(a).

18.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 611/2025/MDM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

Número: 1.34.004.000880/2025-15 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO do arquivamento e REMESSA À PFDC, nos termos do voto do(a) relator(a).

19.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 613/2025/

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.16.000.000266/2025-01 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

20.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 640/2025/KA

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA

Número: 1.24.001.000290/2025-51 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) RENAN PAES FELIX

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo CONHECIMENTO do conflito negativo de atribuições para reconhecer a atribuição do 2º Ofício da PR/PB (o suscitante) sobre a matéria, por se tratar de caso com dano de abrangência nacional, COM REMESSA dos autos à PR/PB, cientificando-se as partes desta decisão, nos termos do voto do(a) relator(a).

21.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 565/2025/KA/RM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.000.002977/2024-41 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

22.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 626/2025/RC/RM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA

Número: 1.25.000.007153/2025-10 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ELOISA HELENA MACHADO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO no âmbito desta 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a remessa dos autos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão para análise da matéria sob a sua atribuição, nos termos do voto do(a) relator(a).

23.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 621/2025/MDM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO

Número: 1.26.000.003391/2023-57 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

24.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 625/2025/PC

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP

Número: 1.34.016.000313/2025-11 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JUNIOR

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do declínio de atribuição, nos termos do voto do(a) relator(a).

25.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 386/2025/PC

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Número: 1.22.011.000707/2024-50 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANDRE DE VASCONCELOS DIAS

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

26.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 563/2025/RC/Oi/ag.

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL

Número: 1.29.000.002793/2022-41 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) JORGE IRAJA LOURO SODRE

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, com a devolução dos autos à Procuradoria de origem para que oficie aos municípios gaúchos de Paulo Bento, Faxinalzinho, Benjamin Constant do Sul, Barão de Cotegipe, Cruzaltense e Ponte Preta, bem como os respectivos Procons locais, para que informem, respectivamente, se as quedas frequentes do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) foi regularizado naqueles municípios e se há registro significativo de reclamações sobre indisponibilidade do serviço, assim como à ANATEL, para que informe se subsiste obrigação de disponibilização do serviço de voz do STFC naquelas localidades e se vem sendo adequadamente adimplida, bem como se o serviço de STFC da operadora Oi atinge, atualmente, os índices de qualidade previstos no RQUAL em todos os municípios da região do Alto Uruguai/RS, nos termos do voto do(a) relator(a).

27.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 637/2025/RC

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

Número: 1.34.010.000561/2025-12 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

28.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 624/2025/HB

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO

Número: 1.26.000.002593/2024-62 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

29.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 632/2025/KA

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARÁ

Número: 1.15.000.002490/2025-67 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

30.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 642/2025/HB

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

Número: 1.22.003.001204/2024-09 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

31.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 636/2025/MDM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO

Número: 1.20.005.000093/2024-60 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESSARENKO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

32.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 631/2025/KA

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL

Número: 1.29.000.008431/2024-26 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) SILVANA MOCELLIN

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

33.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 619/2025/SM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO

Número: 1.17.000.002260/2023-61 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) FABRICIO CASER

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento parcial e do declínio parcial de atribuição, nos termos do voto do(a) relator(a).

34.Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira - Voto nº: 623/2025/KM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.000.002202/2024-75 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANDRE STEFANI BERTUOL

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

35.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 635/2025/MDM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

Número: 1.22.001.000643/2024-14 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

36.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 638/2025/SM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

Número: 1.30.001.000564/2023-42 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

37.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 641/2025/SM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.000.002021/2025-20 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Sem mais nada a decidir, a sessão foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 3<sup>a</sup> CCR

MARIA EMÍLIA MORAES DE ARAÚJO  
Subprocuradora-Geral da República  
Membro Suplente da 3<sup>a</sup> CCR  
(no exercício da titularidade do 2º Ofício da 3<sup>a</sup> CCR)

WALDIR ALVES  
Procurador Regional da República  
Membro Suplente da 3<sup>a</sup> CCR